

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

### PORTARIA Nº 004/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. **Mirian Rodrigues de Andrade Pereira**, em razão do falecimento do servidor Sr. José Carlos Pereira.”*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao Sra. **Mirian Rodrigues de Andrade Pereira**, portadora do RG n.º 21.206.225-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 317.832.928-57, em razão do falecimento de seu esposo, o **Sr. José Carlos Pereira**, servidor público municipal inativo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos à 14 de março de 2022, data do óbito do segurado, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 18 de Abril de 2022.

  
**MARIA DO CARMO VIEIRA**  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV